



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 006/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade da Unidade Mista de Saúde;

Considerando que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 906/2007 a redistribuição pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício;

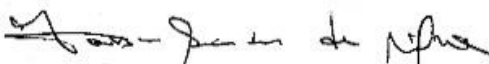
RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir o servidor **JOSÉ ALISSON SOUSA MARTINS**, mat. nº **1991**, motorista, lotado na Secretaria de Administração, para a Secretaria de Saúde – Unidade Mista de Saúde com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2023.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 03 de Janeiro do ano de 2023.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL